



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202365218)**

Nº do Protocolo: 23125.032525/2022-02

Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2022.

Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº25/2016-UNIFAP - CONSTRUTORA JOTA ELE

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências para aditamento de prazo de vigência de 212 (duzentos e doze) dias, a contar do dia 31/12/2022 a 31/07/2023 e para o aditamento de prazo de execução 212 (duzentos e doze) dias a contar do dia 30/11/2022 a 30/06/2023 ao Contrato nº 25/2016-UNIFAP, cujo objeto é a "Construção do Hospital Universitário (HU) no Campus Marco Zero do Equador, na Cidade de Macapá/AP, com material incluso, conforme especificações e quantidades descritas na proposta da CONTRATADA e especificações técnicas descritas no Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 003/2016 e seus anexos".

Informamos que a solicitação em tela só pode ser encaminhada na presente data, em função do atraso na apresentação do novo cronograma pelo consórcio.

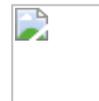
Seguem anexos Ofício CP.HUN. 472.2022 - JOTA ELE, cronograma físico-financeiro e o Relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 20/12/2022 18:59)
CAIRO CARDOSO MADUREIRA
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e9c4771b27**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 21/12/2022 09:03



Documento nº. 23125.032525/2022-02

Tipo: MEMORANDO ELETRÔNICO

DESPACHO FAVORÁVEL

Para conhecimento e demais providencias, conforme solicitado pela unidade demandante.

(Autenticado digitalmente em 21/12/2022 08:27)
SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN -
sig.unifap.br.srv1inst1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02

CEP: 68.903-000 - Fone: (0**96) 3312-1718

Home-page: www.unifap.br - e-mail: aeaa@unifap.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRATO: 025/2016

OBJETO: Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, Campus Marco Zero.

CONTRATADA: Consórcio JOTA ELE/CDG/SH/EXXA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezado Assessor,

Pelo fato de estarmos ainda em fase de levantamento de quantitativos de serviços e de custos; pelo fato ainda que estamos com dificuldades em recebermos cotações de serviços específicos e complexos como por exemplo o Fornecimento e Colocação de Barita (Blindagem das áreas de imagens do HU); Púlpito e mesa de som personalizadas (faltando especificações técnicas por parte da EBSEH); Câmera Frigorífica – Açougue /Carnes.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

- O prazo de vigência do presente Contrato para (31/07/2023)
- O prazo de execução para (30/06/2023)

Diante da justificativa apresentada, sou favorável que se prorrogue o prazo Contratual de Vigência para 31 de julho de 2023 e de Execução para 30 de junho de 2023. A título de informação, o Contrato acima referido tem sua vigência atual até 31 de dezembro de 2022. Solicitamos em tempo hábil à Administração Superior providências a respeito do aditivo em questão, com parâmetros legais no inciso IV do paragrafo 1º do artigo 57 da Lei 8666/93.

Salvo melhor juízo

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2022.



Construtora JL

Ofício CP.HUN. 472 / 2022

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2022

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
Pró-reitoria Administrativa - PROAD
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Jardim Marco Zero,
Macapá - AP
Na pessoa do Senhor **Cairo Madureira**

REF. **RESPOSTA AO OFÍCIO 3.093/2022 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS PRAZOS CONTRATUAIS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e através do presente, em resposta ao Ofício supra citado, vimos reiterar a concordância ao pedido mencionado de extensão de prazo de contrato e execução de obra tendo em vista a necessidade de melhor análise conjunta nas solicitações de novas inclusões de serviços solicitadas por parte da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) do complexo hospitalar HU UNIFAP.

Dada a solicitação desta diretoria referente a extensão dos prazos contratuais informamos abaixo as novas datas previstas de execução e vigência:

- O prazo de vigência do presente Contrato para (31/05/2023)
- O prazo de execução para (30/04/2023)

Importante frisar, que a proposta de extensão dos prazos contratuais se encontra em consonância com a cláusula terceira - da vigência e execução, do contrato nº025/2016:

“3.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 42 (quarenta e dois) meses corridos, a partir da data da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993” - Data da assinatura em 02/12/2016.



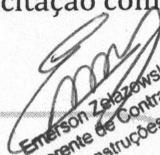
Construtora JL

“3.2. O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993” - Data da assinatura em 17/01/2017.

Como também a lei 8666 Art. 57 §1º - “Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico/financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - Alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III - Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e esperamos a avaliação e apreciação desta solicitação com brevidade.


Emerson Zelazewski
Gerente de Contrato
Jota Ele Construções C/vis S/A

CONSÓRCIO Jota Ele / CDG / SH / Exxa

Rodovia JK, Km 02. Universidade – Macapá/AP – 68903-419

Cronograma de Faturamento

Hospital Universitário Unifap - Macapa - AP

18/dez

Revisão: 29

Acumulado dos Períodos Anteriores de 2.017 à 2.022	MÊS 59 janeiro / 22		MÊS 60 fevereiro / 20		MÊS 61 março / 20		MÊS 62 abril / 20		MÊS 63 maio / 20		MÊS 64 junho / 20	
	Porcentual de tempo Mensal	R\$										
100%	Valor da medição mensal	R\$ -	R\$ 49.875,25	R\$ 67.541,88	R\$ 71.211,47	R\$ 37.651,65	R\$ 22.496,48	R\$ 985,80	R\$ 990,04	R\$ 1.019,75	R\$ 1.766,64	R\$ 4.702,22
	Reajustes Anuais	R\$ -	R\$ 2.185,53	R\$ 2.595,69	R\$ 3.120,49	R\$ 1.649,90	R\$ 1.556,58	R\$ 985,80	R\$ 990,04	R\$ 1.019,75	R\$ 1.766,64	R\$ 4.702,22
	1º	R\$ -	R\$ 2.061,92	R\$ 2.792,28	R\$ 2.943,99	R\$ 1.556,58	R\$ 990,04	R\$ 1.019,75	R\$ 1.766,64	R\$ 4.702,22	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
	2º	R\$ -	R\$ 2.250,81	R\$ 3.061,63	R\$ 3.227,97	R\$ 1.706,73	R\$ 1.019,75	R\$ 1.019,75	R\$ 1.019,75	R\$ 1.019,75	R\$ 1.019,75	R\$ 1.019,75
	3º	R\$ -	R\$ 3.916,68	R\$ 5.304,03	R\$ 5.592,20	R\$ 2.956,77	R\$ 1.766,64	R\$ 1.766,64	R\$ 1.766,64	R\$ 1.766,64	R\$ 1.766,64	R\$ 1.766,64
Total Reajuste	R\$ -	R\$ 10.424,95	R\$ 14.117,63	R\$ 14.884,65	R\$ 7.869,96	R\$ 4.702,22	R\$ 4.702,22	R\$ 4.702,22	R\$ 4.702,22	R\$ 4.702,22	R\$ 4.702,22	R\$ 4.702,22
Valor de Faturamento	R\$ -	R\$ 60.300,20	R\$ 81.659,51	R\$ 86.096,12	R\$ 45.521,61	R\$ 27.198,70	R\$ 27.198,70	R\$ 27.198,70	R\$ 27.198,70	R\$ 27.198,70	R\$ 27.198,70	R\$ 27.198,70
Acumulado de tempo até a data	R\$ 99,86%	R\$ 210.777.531,16	R\$ 99,89%	R\$ 210.837.831,36	R\$ 99,92%	R\$ 210.919.490,88	R\$ 99,97%	R\$ 211.005.587,00	R\$ 99,99%	R\$ 211.051.108,61	R\$ 100,00%	R\$ 211.078.307,32
Acumulado total	R\$ 99,86%	R\$ 210.777.531,16	R\$ 99,89%	R\$ 210.837.831,36	R\$ 99,92%	R\$ 210.919.490,88	R\$ 99,97%	R\$ 211.005.587,00	R\$ 99,99%	R\$ 211.051.108,61	R\$ 100,00%	R\$ 211.078.307,32

ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Versão 08

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A
Engenheiro Civil
JOIA ELA CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

Cronograma de Faturamento

Hospital Universitario Unifap - Macapa - AP

Acumulado dos Períodos Anteriores de 2.017 à 2.022		MÊS 59 janeiro / 22	MÊS 60 fevereiro / 20	MÊS 61 março / 20	MÊS 62 abril / 20	MÊS 63 maio / 20	MÊS 64 junho / 20
Percentual de entrega Mensal		0,000%	0,024%	0,032%	0,034%	0,018%	0,011%
Valor da medição Mensal		R\$ -	R\$ 49.875,25	R\$ 67.541,88	R\$ 71.211,47	R\$ 37.651,65	R\$ 22.496,88
Medições Anais		R\$ -	R\$ 2.185,53	R\$ 2.959,69	R\$ 3.120,49	R\$ 1.649,90	R\$ 985,80
1ª		R\$ -	R\$ 2.061,92	R\$ 2.792,28	R\$ 2.943,99	R\$ 1.556,58	R\$ 930,04
2ª		R\$ -	R\$ 2.260,81	R\$ 3.061,63	R\$ 3.227,97	R\$ 1.706,73	R\$ 1.015,75
3ª		R\$ -	R\$ 3.916,68	R\$ 5.304,03	R\$ 5.592,20	R\$ 2.956,77	R\$ 1.766,64
4ª		R\$ -	R\$ 10.424,95	R\$ 14.117,63	R\$ 14.884,65	R\$ 7.869,96	R\$ 4.702,22
Total Reajuste		R\$ -	R\$ 60.300,20	R\$ 81.659,51	R\$ 86.096,12	R\$ 45.521,61	R\$ 27.198,70
Valor de Faturamento Acumulado de entrega até a mês		R\$ -	R\$ 60.300,20	R\$ 81.659,51	R\$ 86.096,12	R\$ 45.521,61	R\$ 27.198,70
Acumulado total		R\$ 210.777.531,16	R\$ 210.837.831,36	R\$ 210.919.490,88	R\$ 211.005.587,00	R\$ 211.051.108,61	R\$ 211.078.307,32
		99,86%	99,89%	99,92%	99,97%	99,99%	100,00%

ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Versão 08

Emerson ZELAZONSKI
Gerente de Contratos CMA S/A